

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1639 / 003 / 00005826-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00006646753-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GERENCIAR SOL.SEG.MEIO AMB.SAUDE TRAB.LT
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Valor:	R\$ 1.198,21
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MEDICINA DO TRABALHO
Histórico:	

Data de débito:	24/10/2024
Data / Hora da operação:	24/10/2024 09:48:22

Código da operação:	00104692
Chave de segurança:	E178ZCY4JKA5LLSM

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 14486														
Data e Hora da Emissão		16/10/2024 14:27:02		Competência		16/10/2024		Código de Verificação		M9MIZJPHU									
Número do RPS		1991		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG									
Dados do Prestador de Serviços																			
		Razão Social/Nome		GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA															
		Nome Fantasia		GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO															
		CNPJ/CPF		16.526.983/0001-34		Inscrição Municipal		72070861		Município		CONTAGEM - MG							
		Endereço e Cep		RUA AV. JOSE FERREIRA SOARES ,28 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32220-380															
		Complemento:		A		Telefone:		(31)2567-3959		e-mail:		CONTATO@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR							
Dados do Tomador de Serviços																			
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER																	
CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal				Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		R AGRIPINO DE LIMA, 181 - LOJA 01 ,181-0 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270																	
Complemento:				Telefone:				e-mail:		ASSRENASCEER@GMAIL.COM									
Discriminação dos Serviços																			
Prestacao de Consultoria e/ou Treinamento referente a area de Seguranca e Saude Ocupacional - CRAS/CREAS - Termo de Colaboracao 001/2021. Gestao eSocial (Vidas Ativas) e Exames ocupacionais - Período Setembro/2024. Cond. de pagto: Transferencia bancaria Banco: Inter - PJ Conta: Corrente Titular: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 16.526.983/0001-34 No Banco: 077 Agencia: 0001 Conta: 66467535 Vencimento: 26/10/2024																			
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO em 16/10/2024 Ing. 6609.502																			
Código do Serviço / Atividade																			
8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS				COFINS				IR(R\$)				INSS(R\$)				CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município										
Valor dos Serviços R\$		1.261,27				Natureza Operação			Valor dos Serviços R\$		1.261,27								
(-) Desconto Incondicionado						1-Tributação no município			(-) Deduções permitidas em lei		0,00								
(-) Desconto Condicionado						Regime especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado										
(-) Retenções Federais		0,00				0-Nenhum			Base de Cálculo		1.261,27								
Outras Retenções						Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %		5,00								
(-) ISS Retido		63,06				1 - Sim			ISS a reter:		(X) Sim () Não								
(=) Valor Líquido R\$		1.198,21				Incentivador Cultura			(=) Valor do ISS: R\$		0,00								
						2-Não													
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.																	



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 05 de novembro de 2024.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401680887 (abaixo), com o valor total de R\$ 1.952,46 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).

Prefeitura Municipal De Contagem 18.715.508/0001-31		Nº DA GUIA: 00401680887	
ISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL "E CULTURAL RENASCE" - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6644180118	
02 - NOME DO CONTRIBUÍVEL OU RESPONSÁVEL 8179000001952461190202411100004016808875549		03 - ALÍQUOTA 18/2024	
04 - REFERÊNCIA Prefeitura Municipal De Contagem		05 - COMPETÊNCIA 10/11/2024	
06 - EMITENTE 107.313.82		08 - VENCIMENTO 1.952,46	
07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 04/11/2024		11 - VALOR DO TRIBUTU 9,00	
09 - VALOR ATRIBUÍDO 107.313.82		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00	
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, flural, Caixa Econômica Federal e BANK008. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		14 - MULTA 0,00	
		15 - JUROS 0,00	
		16 - DESCONTO (%) 0,00	
		18 - TOTAL A PAGAR 1.952,46	
19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		17 - DATA	
81790000019524611902024111000040168088755496		20 - TOTAL A PAGAR 1.952,46	



Tomador

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 563,46, ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 748,63, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 406,71, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 233,66.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 05/11/2024, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OUTUBRO / 2024:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 563,46
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 748,63
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 406,71
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 233,66

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 1.952,46

GUIA nº 00401680887

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

Valores ISSQN retido notas fiscais Prestação de Serviços:

Outubro/2024

VALOR POR PARCERIA:

- TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 (CRAS/CREAS): R\$ 563,46
- TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2022 (Restaurante Popular): R\$ 748,63
- TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023 (CadÚnico): R\$ 406,71
- TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2024 (Banco de Alimentos) R\$ 233,66

Valor Total a Recolher: R\$1.952,46

Total Serviços Terceiros: R\$609,47

Total Custos Indiretos: R\$1.342,99

Valores Discriminados por Parceria e por Rubrica:

- TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 (CRAS/CREAS): R\$ 563,46
 - Serviços de Terceiros: R\$ 50,40
 - Custos Indiretos: R\$ 513,06
- TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2022 (Restaurante Popular): R\$ 748,63
 - Serviços de Terceiros: R\$ 197,53
 - Custos Indiretos: R\$ 551,10
- TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023 (CadÚnico): R\$ 406,71
 - Serviços de Terceiros: R\$ 207,88
 - Custos Indiretos: 198,83
- TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2024 (Banco de Alimentos) R\$ 233,66
 - Serviços de Terceiros: R\$ 153,66
 - Custos Indiretos: R\$ 80,00



Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU

Conta de débito: 1639 / 1292 / 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:

817900000198 524611992024 411100000404 168088755496

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 1.952,46

Data de vencimento: 10/11/2024

Identificação da operação: ISSQN SOB NFS OUT2024

Data de débito: 05/11/2024

Data/hora da operação: 05/11/2024 10:44:39

Código da operação: 20865460

Chave de segurança: K6W319ZEZ31UHHU8

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401680887

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		03 - ALÍQUOTA
04 - REFERÊNCIA 81790000019524611992024111000004016808875549		05 - COMPETÊNCIA 10/2024
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 04/11/2024	08 - VENCIMENTO 10/11/2024
09 - VALOR FATURADO 107.313,82	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.952,46
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		17 - DATA
		18 - TOTAL A PAGAR 1.952,46

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000198 524611992024 411100000404 168088755496



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401680887

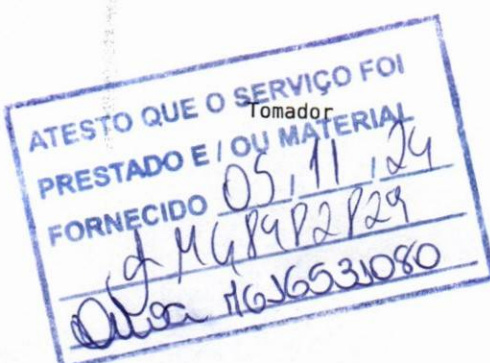
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		03 - ALÍQUOTA
04 - REFERÊNCIA 81790000019524611992024111000004016808875549		05 - COMPETÊNCIA 10/2024
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 04/11/2024	08 - VENCIMENTO 10/11/2024
09 - VALOR FATURADO 107.313,82	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.952,46
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		17 - DATA
		18 - TOTAL A PAGAR 1.952,46

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000198 524611992024 411100000404 168088755496



04/11/2024 11:58:08



[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Outubro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF N° 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual N°.

Inscrição no C.C.M. N° 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Outubro/2024 gerado em 04/11/2024 as 11:58h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Outubro/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SÉRIE	Nº INI	Nº FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
1	NFS-N	15	15	16.02 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	48.380.713/0001-54	48.380.713 CHRISTOPHER CARMO SILVA		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	NFS-N	15	15	1.07 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	33.949.605/0001-82	33.949.605 ANTONIO FELIPE SOUZA DA SILVA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	NFS-N	59	59	16.02 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	38.031.346/0001-30	38.031.346 THAIS HONORIO SANTANA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	NFS-e	796	796	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
1	NFS-e	797	797	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
1	NFS-e	798	798	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
1	NFS-e	799	799	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00
1	NFS-e	2173	2173	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP		R\$ 5.197,00	R\$ 5.197,00	R\$ 207,88
1	NFS-e	2644	2644	859960400 (D)	2%	Cancelada	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		---	---	---
1	NFS-e	2645	2645	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00
1	NFS-e	2646	2646	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,80
1	NFS-e	23563	23563	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	08.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 103,81
2	NFS-e	227	227	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 140,00
2	NFS-e	228	228	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50
2	NFS-e	1874	1874	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	07.516.557/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 42.000,00	R\$ 1.280,00	R\$ 50,40
4	NFS-N	14	14	16.02 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	48.649.088/0001-01	NELSON NASCENTE DE OLIVEIRA 35965070659		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	NFS-e	9779	9779	812220000 (D)	4.38%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 30,66
7	NFS-e	920	920	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	06.342.864/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
8	NFS-e	9830	9830	812220000 (D)	4.38%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 1.350,81	R\$ 1.350,81	R\$ 59,17
16	NFS-e	14485	14485	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 876,50	R\$ 876,50	R\$ 43,83
16	NFS-e	14486	14486	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.261,27	R\$ 1.261,27	R\$ 63,06
18	NFS-e	11	11	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 57,30
18	NFS-e	12	12	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70
21	NFS-e	472	472	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 1.382,00	R\$ 1.382,00	R\$ 34,55

* Na competência de Outubro/2024 foi gerada a Guia: N° 401680887 no valor de R\$ 1.952,46 (Válida)

Total Escriturado R\$ 107.313,82
Total de Imposto Gerado R\$ 1.952,46

Livro Mensal de Outubro/2024 gerado em 04/11/2024 as 11:58h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
Outubro/2024				
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

Livro Mensal de Outubro/2024 gerado em 04/11/2024 as 11:58h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
Outubro/2024				
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

IMPOSTO POR ALIQUOTA		
TOTAL B. CÁLC.	ALIQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930,00	2%	R\$ 158,60
R\$ 9.482,00	2,5%	R\$ 237,05
R\$ 4.100,00	3%	R\$ 123,00
R\$ 8.457,00	4%	R\$ 256,28
R\$ 2.050,91	4,38%	R\$ 89,83
R\$ 21.713,91	5%	R\$ 1.085,70

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Outubro/2024 gerado em 04/11/2024 as 11:58h - Pagina 5 de 6

☒

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Outubro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF Nº 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual Nº.

Inscrição no C.C.M. Nº 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....

.....



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 05 de novembro de 2024.

Referente ao processo de pagamento que gerou a **Nota Fiscal NFS Nº 14486, no valor bruto de R\$ 1.261,27 e valor líquido de R\$ 1.198,21**, da empresa Gerenciar Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.526.983/0001-34, informamos que:

Embora no Plano de Trabalho conste 84 vidas, não tem como o processo de medicina do trabalho sempre fechar nesse valor exato, pois constantemente são realizadas demissões e admissões.

Quando um funcionário é demitido, o seu processo de desligamento no sistema do E-SOCIAL e trabalhista não é encerrado imediatamente.

Desta forma, somente após toda a finalização contábil e trabalhista é que o funcionário será excluído do sistema.

Sendo assim, acontece de um funcionário ainda estar na listagem, pois seu processo de vinculação de E-SOCIAL ainda não foi excluído do CNPJ.

Concomitantemente, se um novo funcionário é admitido, para ficar no lugar do funcionário demitido, ele também constará no sistema.

Então mesmo o Plano de Trabalho constando 84 vidas, como um funcionário é demitido e um funcionário é admitido; pode constar na mesma listagem do período faturado ambas as vidas, pelos motivos supracitados.

Sendo assim, as explicações foram devidamente fornecidas para que os questionamentos sejam sanados.



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmar@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

VENDA Nº 1086-V1

DATA: 16/10/2024

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 98842-7738

E-mail: assrenascer@gmail.com

SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	DETALHE	QTD	VLR TOTAL
CONSULTORIA				
GESTÃO DE VIDAS - ESOCIAL				
Gestão por profissional referente ao eSocial, envio de eventos S2210, S2220 e S2240.	R\$ 9,00	-	87	R\$ 783,00

TOTAL	R\$ 783,00
-------	------------

DADOS DO PAGAMENTO: PAGAMENTO A SER REALIZADO ____ DIAS APÓS ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL.

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmar@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 98842-7738

E-mail: assrenascer@gmail.com

Prezado Cliente,

A **GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**, e uma empresa especializada na prestação de serviço de altíssima qualidade nas áreas de segurança do trabalho, medicina ocupacional e meio ambiente, estamos preparados para atender as suas necessidades com responsabilidade e qualidade.

1. OBJETO DA PROPOSTA

A **GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**, apresenta-se a proposta com objetivo de realizar os serviços conforme listados abaixo:

ORÇAMENTO Nº: 1086-V1

PREVISÃO DE ENTREGA:

SERVIÇO	VLR. UNITÁRIO	DESCONTO	DETALHE	QTD	VLR. TOTAL
CONSULTORIA					
GESTÃO DE VIDAS - ESOCIAL	R\$ 9,00	-	-	87	R\$ 783,00

OBSERVAÇÕES: GESTAO DE VIDAS e-SOCIAL - CRAS CREAS

Alaide Tuanete de Andrade

Aline de Castro Silva

Amanda Letícia Gomes de Oliveira

Ana Carla Soares Vasconcellos

Ana Paula Barbosa de Sousa

Ana Paula Francisca dos Santos

Ana Paula Gatti

Andreza Stefani do Carmo Fraga Sarnaglia

Anelina Marcia Pereira Miranda

Anna Luiza Nascimento



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

Anny Helize Schneider de Souza

Barbara Cristine Caldeira dos Santos

Beatriz Oliveira Leal

Camila Kelly Oliveira de Souza

Carliane Batista Ramos de Freitas

Cassia Pinto Coelho Dias

Cecilia Moreira Viggiani

Clayton de Oliveira da Silva

Daniele Prates Pacheco

Dayane Aparecida Diniz Matos

Deniza Pereira da Silva Araujo

EDJANE MIRANDA DE ALMEIDA VENÂNCIO

Eduardo Eugenio da Silva Belford Andrade

Elaine Cristina Gomes da Rocha

Elaine Fabiane Sodre de Souza Rocha

Emilia de Andrade Regiane Guerra

Érica Regina Barbosa Martins

Fabricio Presley Ferreira

Fabricio Silverio

Fernanda Karollina Ferreira Guedes

Francisco de Carvalho Gonzaga

Gabriela Taborda de Paula Oliveira

Gessica Limeira Soares

Giulia Melo Federici

Glenda Tanize Alves Casaes

Irisvania Ana de Cristo Sena

Izabel Maria de Araujo Bento

Jaqueline Rodrigues da Silva Cardoso

Josy Cristina Gomes Correia

Karollyne Santos Teodorak

Kenia Carvalho Diniz

Laide Julia de Oliveira Cerutti

Leandro Santiago de Castro

Lidiane Gomes Caldeira

Luciana Mara de Jesus Santos

Luciane Simplicio Silva

Luiza Cardoso Diniz Pinto

Manoela Lorrane Santos Diniz

Marcia Regina do Nascimento



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

Marcirene Martins de Lima

Marcos Filipe Baldon Rodrigues

Maria Aparecida de Oliveira Ventura

Maria Celia Neta

Maria Cristina Silva Alves Campos

Mariana Neves Avelino

Mariele Cristina Alvarenga Braz

Mercia Christina Cassimiro Goncalves

Monica Cristina Veriana da Cruz Resende

Nithielle Guimaraes Benfica

Odair Jose Camara Edmundo

Patricia Cristina Marques Oliveira

Patricia Lara Medeiros

Patrick Giovanni Tavares

Paulo Henrique Rodrigues de Souza

Pierre Rahlins Vertus

Polliana Duarte Vaz dos Reis

Regiane Aparecida de Souza

Regiane da Silva Leal Almeida

Renata Kenya Cardoso

Robson Gonçalves

Rosangela Aparecida Barcelos Silveira

Roseli Gomes dos Santos

Rosemary Fernandes

Roseris Maria Rita de Cassia Prado

Rosiley Cristina Guimarães Silva

Shirley Marcia Jaffra Lima

Simone Maria Coelho

Soraya Chaves dos Santos

Stefany dos Santos Lourenço

Thais Oliveira da Silva Fernandes

Valdeir Costa

Valeria Marques da Silva

Vânia Cândida Cunha

Vitória de Souza Paula

Viviane Aparecida Silva

Wagner Luiz de Assis

Waldiney Barbosa da Silva



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmar@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

Valor Total dos Itens	R\$ 783,00
Valor Total do Desconto	R\$ 0,00
Valor Total Líquido	R\$ 783,00

2. FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO A SER REALIZADO ____ DIAS APÓS ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta é válida até

4. TERMO DE ACEITE E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

De acordo com o documento acima apresentado, declaro que estou ciente das condições e valores dos serviços a serem prestados. Autorizo a confecção do contrato de prestação de serviços de acordo com as cláusulas presentes na proposta comercial em anexo e ainda autorizo o início das atividades, por hora estabelecidas a partir da data de hoje. Clique no link ou assine abaixo para confirmar:

[Clique aqui para confirmar](#)

Assinatura do cliente

Belo Horizonte, 16/10/2024



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

VENDA Nº 1093-V1

DATA: 16/10/2024

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 98842-7738

E-mail: assrenascer@gmail.com

SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	DETALHE	QTD	VLR TOTAL
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS				
EXAMES OCUPACIONAIS				
Exames Médicos Ocupacionais	R\$ 478,27	POR FUNCIONÁRIO	1	R\$ 478,27

TOTAL	R\$ 478,27
--------------	-------------------

DADOS DO PAGAMENTO: PAGAMENTO A SER REALIZADO ____ DIAS APÓS ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL.

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmar@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 98842-7738

E-mail: assrenascer@gmail.com

Prezado Cliente,

A **GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**, e uma empresa especializada na prestação de serviço de altíssima qualidade nas áreas de segurança do trabalho, medicina ocupacional e meio ambiente, estamos preparados para atender as suas necessidades com responsabilidade e qualidade.

1. OBJETO DA PROPOSTA

A **GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**, apresenta-se a proposta com objetivo de realizar os serviços conforme listados abaixo:

ORÇAMENTO Nº: 1093-V1

PREVISÃO DE ENTREGA:

SERVIÇO	VLR. UNITÁRIO	DESCONTO	DETALHE	QTD	VLR. TOTAL
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS					
EXAMES OCUPACIONAIS	R\$ 478,27	-	POR FUNCIONÁRIO	1	R\$ 478,27

OBSERVAÇÕES: EXAMES OCUPACIONAIS - SETEMBRO 2024						
Nome	Exame	Vi.Cobrar R\$	Tipo	Prestador	Cargo	Dt.Exame
Aline de Castro Silva	Exame Clínico	40,25	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Psicólogo (a)	06/09/2024



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

Gessica Limeira Soares	Exame Clínico	40,25	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Técnico (a) Nível Médio (Mediador)	04/09/2024
Izabel Maria de Araujo Bento	Exame Clínico	40,25	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Auxiliar Administrativo	04/09/2024
Josy Cristina Gomes Correia	Exame Clínico	40,25	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Psicólogo (a)	09/09/2024
Luciana Mara de Jesus Santos	Exame Clínico	40,25	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Técnico (a) Nível Médio (Mediador)	06/09/2024
Valdeir Costa	Avaliação Psicossocial	70,00	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Técnico (a) de Manutenção	06/09/2024
Valdeir Costa	Eletrocardiograma- ECG	39,19	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Técnico (a) de Manutenção	06/09/2024
Valdeir Costa	Exame Clínico	40,25	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Técnico (a) de Manutenção	06/09/2024



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

Valdeir Costa	Hemoglobina Glicada	50,00	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Técnico (a) de Manutenção	06/09/2024
Valdeir Costa	Hemograma Completo	17,60	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Técnico (a) de Manutenção	06/09/2024
Valdeir Costa	Teste de Visão Ocupacional	31,98	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Técnico (a) de Manutenção	06/09/2024
Valdeir Costa	Teste Romberg	28,00	Per	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L	Técnico (a) de Manutenção	06/09/2024

Valor Total dos Itens	R\$ 478,27
Valor Total do Desconto	R\$ 0,00
Valor Total Líquido	R\$ 478,27

2. FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO A SER REALIZADO ____ DIAS APÓS ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta é válida até

4. TERMO DE ACEITE E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

De acordo com o documento acima apresentado, declaro que estou ciente das condições e valores dos serviços a serem prestados. Autorizo a confecção do contrato de prestação de serviços de acordo com as cláusulas presentes na proposta comercial em anexo e ainda autorizo o início das atividades, por hora estabelecidas a partir da data de hoje. Clique no link ou assine abaixo para confirmar:



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

Clique aqui para confirmar

Assinatura do cliente

Belo Horizonte,

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

10/09/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Aline de Castro Silva**
Código /Matrícula : 28 / 000101
RG / CPF : 18.414.392 / 125.422.546-30
Nascimento/Idade: 05/10/1994 - 29
Cargo: Psicólogo (a)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

06/09/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

_____/_____/_____
Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Aline de Castro Silva



ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

05/09/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Gessica Limeira Soares**
Código /Matrícula : 49 / 00039
RG / CPF : 18.915.951 / 126.071.596-52
Nascimento/Idade: 18/02/1997 - 27
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

04/09/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Gessica Limeira Soares

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

05/09/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Izabel Maria de Araujo Bento**
Código /Matrícula : 134 / 000208
RG / CPF : MG 33.738.055-7 / 264.584.408-12
Nascimento/Idade: 09/06/1979 - 45
Cargo: Auxiliar Administrativo
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

04/09/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

_____/_____/_____
Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Izabel Maria de Araujo Bento

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

10/09/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Josy Cristina Gomes Correia**
Código /Matrícula : 57 / 00058
RG / CPF : 11.725.565 / 012.812.976-07
Nascimento/Idade: 30/05/1981 - 43
Cargo: Psicólogo (a)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

09/09/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

_____/_____/_____
Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Josy Cristina Gomes Correia

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Luciana Mara de Jesus Santos**
Código /Matrícula : 257 / 000548
RG / CPF : 10.591.809 / 051.976.066-22
Nascimento/Idade: 08/01/1981 - 43
Cargo: Técnico (a) Nível Médio (Mediador)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

06/09/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Luciana Mara de Jesus Santos

gh

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

10/09/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181, Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: Valdeir Costa
Código /Matrícula : 96 / 00054
RG / CPF : 13.582.823 / 063.838.026-07
Nascimento/Idade: 05/08/1983 - 41
Cargo: Técnico (a) de Manutenção
Setor: Manutenção Predial (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Sexo: Masculino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Microrganismo patogênicos.
Ergonômicos: Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho, Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes.
Acidentes : Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade, Diferença de nível maior que dois metros, Diferença de nível menor ou igual a dois metros, Intempéries, Movimentação de materiais, Objetos cortantes e/ou perfurocortantes, Projeção de gotículas/partículas, Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

06/09/2024	Avaliação Psicossocial	06/09/2024	Hemograma Completo
06/09/2024	Eletrocardiograma-ECG	06/09/2024	Teste de Visão Ocupacional
06/09/2024	Exame Clínico	06/09/2024	Teste Romberg
06/09/2024	Hemoglobina Glicada		

Parecer

Apto para função
Apto para Trabalho em Altura
Apto para Trabalho com Eletricidade

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Examinador (a)



Assinado Biometricamente

Valdeir Costa

ADENDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR**, inscrito no CNPJ nº 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270, Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 16.526.983/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020; Tel.: (31) 2567 – 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração n.º 001/2021 – CRAS CREAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada prestará os serviços constantes do “caput” desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato trata-se de Adendo de Contrato de Prestação de Serviços consonância ao Termo de Colaboração n.º 001/2021 – CRAS CREAS, seguindo estes as mesmas cominações do Contrato de Prestação de Serviços anteriormente emitido, sendo prorrogado a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses)**, com início em **12/03/2024 e findo prazo em 12/03/2025**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressaldando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) Inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 12 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
goub
MARIA MACIELA CARMO SILVA GOMES
Data: 20/03/2024 15:46:00 -0300
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Assinado de forma digital por
**GERENCIAR SOLUCOES EM
EM SEGURANCA MEIO
SEGURANCA MEIO AMBIENTE
AMBIENTE E**
E-S: 16526983000134
Dados: 2024.03.20 15:21:50 -03'00'

GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO.

CNPJ: 16.526.983/0001-34



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerencial Consultoria
(31) 2567-3956



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerencial Consultoria
(31) 2567-3956

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR**, inscrito no CNPJ nº 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270, Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAL SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 16.526.983/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020; Tel.: (31) 2567 - 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração n.º 001/2021 - P.A. N.º 003/2021/SMDS - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerencial Consultoria em Saúde
(31) 2567-3956

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO

01	NR 01 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 - GRO)
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S - 2240)
01	NR 07 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE E SAÚDE OCUPACIONAL (S - 2220)
01	ABERTURA DE CAT (S - 2210)
03	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE RÚIDO (S - 2240)
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES
00	NR 07 - COPROCULTURA
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO
00	VALORES POR VIDA - SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços ora contratados demonstrados em tabela acima, consiste também em fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cobrança dos serviços prestados nesta cláusula, será de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, ou seja, a cobrança se efetuará mensalmente referente a cada colaborador ativo no software SOC, com um número mínimo de 10 vidas, onde serão considerados o número de vidas de cada sede do **CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)** e também serão considerados o número de vidas de cada sede do **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**.



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerencial Consultoria em Saúde
(31) 2567-3956

PARÁGRAFO TERCEIRO: É responsabilidade do CONTRATANTE, informar vidas inativadas para evitar cobranças. Os colaboradores desligados no mês vigente, terão sua última cobrança de vida no mês subsequente, cessando no mês seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO: Os acessos aos registros do eSocial serão fornecidos via SOGCE, o acesso ocorrerá através do nosso software, no qual serão enviados senha e login após a carga inicial do evento S2240. As matrículas de admissão (eSocial - eventos DP), serão enviadas pelo contratante a Gerencial para carga inicial S2240 e envio de admissão S2220;

PARÁGRAFO QUINTO: A não elaboração dos programas e laudos, impossibilita a gestão correta do e-Social.

PARÁGRAFO SEXTO: Os valores referentes aos serviços prestados na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão cobrados no mês subsequente a realização destes por meio de boleto bancário com emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da assinatura do presente contrato, as partes se comprometem a cumprir da maneira contratada as obrigações pactuadas. Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

É dever da CONTRATADA, fornecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada. Comprometendo-se a entrega de recibo pelo pagamento e plena quitação dos serviços.

É dever da CONTRATADA, deverá executar os serviços pactuados de tempo e modo previamente determinados, com perfeição técnica e idoneidade, sob pena de rescisão do presente contrato.

- São obrigações exclusivas da contratada:

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos referidos;
- b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;
- c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus consultores/prepostos;
- d) O pagamento da remuneração de seus consultores/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;
- e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus consultores/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentales do trabalho;

f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

PARÁGRAFO SEGUNDO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários a perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

O CONTRATANTE deverá conferir detalhadamente nos registros de faturamento enviados pela contratada as informações da Nota Fiscal Eletrônica, Arquivo XML, procedimento financeiro, relatório detalhado e fatura analítica, o prazo para alteração do referido documento serão de 7 (sete) dias corridos após emissão.

O CONTRATANTE se responsabiliza pelas informações transmitidas, caso exista inconsistência nas informações que porventura possa gerar algum custo adicional, será cobrado um valor adicional correspondente a magnitude do retrabalho.

O CONTRATANTE, deverá efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma especificada na cláusula quarta, sob pena de multa.

O CONTRATANTE deverá dar condições de trabalho à equipe de profissionais especializados do proponente, facilitando o seu acesso às dependências da empresa, prestando informações, apoiando e implementando as medidas recomendadas.

- São obrigações exclusivas do contratante:

1. Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
2. Comunicar a contratada sobre as reclamações feitas contra seus consultores/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados.
3. Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.
4. Fornecer informações pertinentes a regime tributário, retenções ou qualquer procedimento interno que tenha impacto na geração de cobrança, devendo informar antecipadamente ao setor financeiro da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Gerencial Consultoria se encontra cadastrada no e-CAC, essa ação visa a criação da procuração digital com o objetivo de geração e envio dos eventos de SST do E-Social.

PARÁGRAFO QUARTO: A contratante deverá acessar o site do e-CAC e definir as permissões que fornecerá ao seu prestador. No tópico "opções de atendimento permitidas para delegante pessoa jurídica" devem ser assinaladas as permissões. Dentre as opções, estão as funções relacionadas ao E-Social. O outorgante então irá assinalar as opções de acordo com sua necessidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Desta forma a Gerencial Consultoria irá enviar os eventos de SST, posteriormente encaminhará protocolo pertinente ao evento enviado.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS, COBRANÇA).

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NR 01 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 - G80)	R\$700,00	R\$700,00
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S - 2240)	R\$650,00	R\$650,00
01	NR 07 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (S - 2230)	R\$600,00	R\$600,00
01	ABERTURA DE CAT (S - 2210)	R\$0,00	R\$0,00
03	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE RUÍDO (S - 2240)	R\$70,00	R\$210,00
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO	R\$30,00	R\$0,00
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$15,00	R\$0,00
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$16,00	R\$0,00
00	NR 07 - COPROSCULTURA	R\$40,00	R\$0,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)	R\$100,00	R\$100,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO	R\$200,00	R\$200,00
00	VALORES POR VIDA - SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)	-	-
TOTAL:			R\$2.460,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento referente à prestação de serviços deverá ser efetuado da seguinte forma:

- **R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), em parcela única** no boleto bancário, com vencimento para o dia **25/04/2022**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor pactuado se resume única e exclusivamente aos serviços contratados e estipulados neste contrato, ressalvando-se que demais serviços ao longo do desenvolvimento do contratado, necessitará de um novo acordo entre as partes e consequentemente um novo contrato com valores para o referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota, descritos na Cláusula Segunda serão cobrados o valor de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, referente a cada colaborador ativo, com mínimo de 10 vidas, e a cobrança da prestação de serviços ocorrerá de forma mensal por boleto bancário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os exames clínicos serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias).

PARÁGRAFO QUARTO: Em relação a cobrança de exames clínicos ASO e gestão do SOC, serão emitidos 1 boleto e 1 nota fiscal para exame clínico ASO, e de forma separada, 1 boleto e 1 nota fiscal para gestão do SOC.

PARÁGRAFO QUINTO: O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

PARÁGRAFO SEXTO: Os adendos aos documentos de PGR e PCMSO serão cobrados o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por programa.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em caso de inadimplência pela Contratante, ocorrerá o bloqueio dos serviços ora contratados, bem como a suspensão dos envios de Eventos do e-Social, até que regularizado os pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA – eSocial

O eSocial é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas. O objetivo deste sistema é unificar e facilitar o envio de informações sobre os empregados, por parte das empresas, para o Governo Federal. Para isto, o governo fornece o manual, leiute e tabelas referentes aos grupos, eventos e prazos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS EVENTOS

Evento S 2210 - Os eventos serão gerados "quando solicitados" através do software SOC da empresa Gerencial Consultoria e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail juntamente com o relatório CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho); (envio automático somente para clientes com valores por vida).

Evento S 2220 - Os eventos serão gerados em todo exame médico ocupacional em acordo com o PCMSO vigente e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail; (envio automático somente para clientes com valores por vida).

Evento S 2240 - Os eventos serão gerados conforme LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) vigente da empresa e enviado através de arquivo XML para o contratante por e-mail.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os eventos só podem ser gerados se os documentos acerca do tema estiverem em acordo e contratados junto a Gerencial Consultoria, o envio do arquivo XML será realizado pela empresa ou contabilidade contratada, a Gerencial Consultoria poderá enviar desde que essa ação esteja alinhada e prevista no contrato de prestação de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Qualquer observação junto ao portal eSocial pertinente a problemas de informações, devem ser repassados de imediato a Gerencial Consultoria para análise e posterior alteração se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

Os serviços ora contratados serão entregues num prazo de 60 (sessenta) dias desde que as informações sejam fornecidas conforme "primeiro parágrafo" das informações da contratante, que serão realizados durante a vigência desse contrato, sendo que, findo o prazo, sem necessidade de aviso prévio por escrito considerar-se-á rescindido o presente contrato, bem como finda a prestação de serviço. Desde que não estipulado o contrário entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Os valores do contrato expresso na CLÁUSULA QUINTA, serão atualizados conforme a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses)**.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Gerenciar Consultoria preza pela segurança dos dados de todos os clientes, por esse motivo um dos pilares da empresa é o investimento em tecnologia. A gestão é feita através do software SOC, um sistema refinado e de referência no mercado nacional, o foco principal é a gestão de dados dos clientes pertinente às áreas de segurança e saúde ocupacional, com o objetivo de equacionamento de ações visando o bem-estar de seus colaboradores, além de aspectos importantes como envios de evento do eSocial caso o cliente tenha contratado os serviços aptos ao preenchimento das informações dos eventos vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados a CONTRATANTE;
- o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

- Os dados da empresa e de seus colaboradores são fornecidos via arquivo denominado como modelo I, esse arquivo é importado para o sistema e essa ação ocorre no primeiro contato entre a Gerenciar e seus cliente, após esses período as informações só serão fornecidas pontualmente via e-mail ou aplicativo whatsapp através de um grupo específico com cada cliente, onde os profissionais da Gerenciar que fazem parte estão devidamente treinados e orientados quanto a **LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019**.
- O tratamento posterior quanto aos dados pessoais, podem ser realizados para novas finalidade como programação de treinamentos, convocação de exames médicos e cadastro de novas funções no software, desde que observados os propósitos legítimos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos na lei mencionada.
- É vedada a comunicação ou o uso compartilhado das informações além dos profissionais envolvidos para a realização dos serviços ora contratados, assim como é terminantemente proibido o uso dessas informações com o objetivo de vantagem econômica.
- O software utilizado pela Gerenciar Consultoria pode ser disponibilizado ao cliente com uma parametrização de acessos de acordo com o nível dos serviços contratados, esse acesso só deve ocorrer por profissional com conhecimento do respectivo assunto tratado aqui, sendo necessário que ele tenha conhecimento dessa cláusula e que ocorra o cumprimento na íntegra.
- Resaltamos ainda que o envio de dados por e-mail ou aplicativo devem ocorrer por parte da CONTRATANTE com o envolvimento somente de profissionais aptos a visualizar aqueles dados, dessa forma qualquer solicitação dessas informações por parte da CONTRATADA deverá ocorrer diretamente ao profissional responsável por esses dados na empresa, ficando assim o compartilhamento interno desta solicitação por conta da CONTRATANTE.
- Em eventual vazamento indevido de dados a CONTRATANTE se compromete a comunicar A CONTRATADA sobre o ocorrido, bem como quais medidas serão adotadas, a fim de minimizar o ocorrido;

- l) Rescindido o contrato os dados pessoais coletados serão armazenados pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme determinado em lei civil. Passado o termo de guarda pertinente a CONTRATADA se compromete a efetuar o descarte dos dados adequadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Gerenciar Consultoria realiza o acompanhamento de dados via sistema de forma integrada, ou seja, fornecedores (clínicas), clientes e usuários internos. Assumimos a responsabilidade da proteção de dados visando um serviço de confiabilidade e qualidade.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das partes em relação os serviços ora acordados, ficando expressamente cancelado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente, que não esteja implícita ou explicitamente consignado neste instrumento.

- a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus consultores/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

- b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo.

- c) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

- d) A **contratada** tem direito de divulgar, para efeitos de marketing, o nome fantasia da **contratante** e sua logomarca como sendo um dos clientes, não cabendo a esta última qualquer pedido de ressarcimento em função desta divulgação.

- e) Em caso de impossibilidade de realização de serviços em datas pré-agendadas entre a contratante e a contratada por motivos de descaso da contratante, serão cobrados R\$ 350,00 por profissional disponibilizado em função do dia perdido do consultor técnico.

- f) Qualquer deslocamento que não esteja previsto na proposta comercial será cobrado a parte o valor de R\$ 1,69 por Km rodado.

- g) Em situações de extravio a equipamentos da Gerenciar por má fé do usuário utilizado para a avaliação amostral, a empresa contratante arcará com o conserto do equipamento, sendo que o equipamento será consertado em empresa indicada pela Gerenciar.

- h) Todos os documentos da Gerenciar Consultoria e registros de treinamento serão emitidos através de assinatura digital amparado pela PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019, impressões de documentos e registros de treinamentos serão cobrados em acordo com o contratante.

- i) O treinamento para membro designado de CIPA será no módulo EAD, em plataforma própria da CONTRATADA.

- j) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.

- l) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes contratantes obrigam-se a respeitar o presente contrato até o seu final, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, com início em **10/03/2022** e **findo prazo em 10/03/2023**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilosas as informações, documentos e dados trocados por força deste contrato, tornando-as acessíveis a terceiros somente com a autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações recíprocas relativas a este contrato deverão ser efetuadas por escrito e endereçadas às partes contratantes, na forma aqui determinada e somente serão consideradas se comprovadamente recebidas, pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 9% juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Em caso de inadimplemento, após 10 (dez) dias do vencimento do boleto bancário, ocorrerá automaticamente o protesto em Cartório, ficando a cargo da **CONTRATANTE** os custos com despesas de cartório, em caso de contratos em andamento, os valores referentes aos custos de cartório serão faturados no mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 30% de honorários advocatícios.



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta 7h às 17h30
Sábado e Domingo Fechado



Av. Ipiranga, 3148/106
Madureira | Curitiba



Consultoria Gerencial
(31) 2567-3939

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) Inadimplemento contratual.



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta 7h às 17h30
Sábado e Domingo Fechado



Av. Ipiranga, 3148/106
Madureira | Curitiba



Consultoria Gerencial
(31) 2567-3939



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 10 de Março de 2022.


ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Assinado de forma digital por
GERENCIAR SOLUÇÕES EM
SEGURANÇA MEIO AMBIENTE
E516526983000134
Dados: 2022.09.23 15:01:02
+03'00'

GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO
TRABALHO.

CNPJ: 16.526.983/0001-34



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábados e Domingos: Fechado



16. Balnearios, Indústrias
Ambientais | Contagem



16. Balnearios, Indústrias
Ambientais | Contagem



Proposta comercial

1 mensagem

GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

<mailsender@beteltecnologia.com>

Responder a: walmar@gerenciarconsultoria.com.br

Para: assrenascer@gmail.com

12 de março de 2024 às

11:21

**GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**

(31)99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

Prezado Cliente

Agradecemos por acionar a Gerenciar Consultoria.

Segue anexo proposta comercial conforme sua solicitação.

Ressaltamos nossa honra em sempre poder servi-los e a seus clientes!

Para aprovação gentileza preencher e assinar e nos enviar a proposta comercial.

Clique no botão abaixo para visualizar o orçamento:

[Visualizar orçamento](#)

Se o botão acima não estiver visível, clique aqui.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, descadastre-se.

Gerado pelo software Baeta Sistemas

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'g' followed by a vertical line and a horizontal stroke.



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31)99180-4475 - (31)991899393
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor: **Walmart Stanley**
Aos cuidados de: **Aline**

CRAS/CREAS

ORÇAMENTO Nº 5744

12/03/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 30		PREVISÃO DE ENTREGA: 12/03/2024	
E mail Faturamento::		Telefone Faturamento::	
E mail para Visita Técnica:		Telefone para Visita Técnica::	
E mail para Envio do Contrato::		Telefone para Envio do Contrato:	
Observação::			

DADOS DO CLIENTE				
Razão social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	Nome fantasia:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER	
CNPJ/CPF:	05.956.125/0001-03	Endereço:	R AGRIPINO DE LIMA, 181 (LOJA 01) - INCONFIDENTES	
CEP:	32223-270	Cidade/UF:	Contagem/MG	
Telefone:	(31) 3363-8312/ (31) 3331-1804 - 31 3565- 6912	E-mail:	assrenascerc@gmail.com	

SERVIÇOS				
ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	700,00	700,00
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	650,00	650,00
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	600,00	600,00
4	Abertura de CAT (S-2210)	1,00	0,00	0,00
5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos para o eSocial)	0,00	9,00	0,00
6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03	3,00	70,00	210,00
7	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO	0,00	30,00	0,00
8	NR 07 - Audiometria Tonal	0,00	29,00	0,00
9	NR 07 - Acuidade Visual	0,00	29,00	0,00
10	NR 07 - Hemograma Completo	0,00	15,00	0,00
11	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes	0,00	16,00	0,00
12	NR 07 - Coprocultura	0,00	40,00	0,00
13	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03	1,00	100,00	100,00
14	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	1,00	200,00	200,00
TOTAL			9,00	2.460,00
SERVIÇOS: 2.460,00				

TOTAL: R\$ 2.460,00

DADOS DO PAGAMENTO		
VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
25/04/2022	2.460,00	Boleto Bancário
OBSERVAÇÃO		
CRAS/CREAS		
O valor por vida representa os colaboradores ativos da empresa com gestão para os eventos S2210, S2220 e S2240 do eSocial, será cobrado o valor de R\$ 9,00 por vida, por se tratarem de valores que podem sofrer alterações constantes (novas admissões e demissões de profissionais), os valores constam separadamente nesse campo e são monitorados mensalmente pelo nosso software de SST com conferência da área técnica. Exemplo: valor por vida R\$ 9,00, 10 colaboradores ativos - valor mensal R\$ 90,00		
NOTA: Os exames serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias)		
- EXAME CLÍNICO ASO + GESTÃO SOC: pagaremos mensalmente (1 nota fiscal + 1 boleto).		
Assinatura do cliente		

CS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.526.983/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2012
NOME EMPRESARIAL GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 3148	COMPLEMENTO SALA 106
CEP 32.230-020	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HAMILTON@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (31) 2567-3956
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **17:38:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Belo Horizonte, 12 de março de 2024 VALIDADE DA PROPOSTA:
30 dias.

CRAS/CREAS

1. Introdução:

Ergonomia: Por definição dos radicais temos 'ergon', que significa trabalho, e 'nomos', que significa leis, normas e regras (as normas para o trabalho).

2. Objetivo: Execução de análise ergonômica do trabalho com o objetivo de aprofundar nas situações de trabalho realizada pelos trabalhadores, levantar os fatores de riscos ergonômicos, analisar os fatores de riscos ergonômicos, graduar, e por fim apresentar sugestão de melhorias para cada posto de trabalho.

3. Aplicação:

A análise ergonômica do trabalho é o estudo aprofundado, do Ambiente e da Tarefa, objetivando detectar possíveis desconfortos ao trabalhador. Os problemas são classificados, criticados e apresentados para priorização de soluções ou conhecimento do grau de risco ergonômico.

Local da execução dos serviços:

Dependência da Contratante, onde existirem postos de trabalho ocupados ou temporariamente vazios (turno ou férias).

4. Objetivo e Metodologia:

Metodologia: Realizamos visitas ao posto de trabalho, observação da atividade, realizamos vídeos e fotos dos Postos de Trabalho para analisar a postura biomecânica e outros, verificando se ocorrem divergências com os itens da NR 17 – Ergonomia e com a Lei Estadual 2.586/96. A Análise Ergonômica do Trabalho tem por base os trabalhos de Couto (2007).

Fase 1: AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO E /OU ATIVIDADE

- Identificação dos postos de trabalho
 - o Demanda;
 - o Descrição Geral da tarefa;
 - o Principais aspectos de dificuldade referidos pelos trabalhadores envolvidos na tarefa;
 - o Hipótese diagnóstica.

Fase 2: Tomadas em vídeo e fotos das Atividades das Tarefas

- População envolvida;
- Visualização de equipamentos;
- Sequência de ações (trabalho real);
 - o Visualização de posturas
 - o Visualização de esforço
- Visualização de mobiliário;
- Trabalho Prescrito;
- Confrontação entre Trabalho Prescrito e Trabalho Real.

Equipamentos: Celular para registro fotográfico, trena, e aparelhos de medição de conforto

Fase 3: Levantamentos Complementares

- Fatores complementares;
- Fatores de organização do trabalho;
- Evidências;
- Instrumento de avaliação complementar (*checklist*)

Fase 4: Análise final dos dados

- Conclusão quanto ao risco ergonômico;
- Critério de prioridade e conduta administrativa;
- Medidas de melhoria ergonômica – solução;
- Medidas visando a realização das tarefas com posturas corretas;
- Plano de ação.

5. Legislação:

- Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977
- NR 17 – Ergonomia
- NBR 10.152 e 5.413 – ABNT.
- Manual de Aplicação da NR 17 – do M.T.E. (2002).
- OSHA e NIOSH
- Outras legislações pertinentes.

6. Investimento:

NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (*NR 01 - GRO*)

Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM (*S-2240*)

NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (*S-2220*)

Abertura de CAT (*S-2210*)

Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03

NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO

NR 07 - Audiometria Tonal

NR 07 - Acuidade Visual

NR 07 - Hemograma Completo

NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes

NR 07 - Coprocultura

Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03

Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro

Investimento: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

8. Responsáveis Técnico:

GLEICIANE FÉLIX

Registro: CREF Nº: 024059 G/MG

- Profissional de Educação física – UEMG - 2011 - CREF nº024059-G/MG
- Pós-Graduada em ergonomia pela Estácio de Sá – 2012
- Instrutora no curso de Graduação em Engenharia – FGV 2014
- Instrutora técnica de ergonomia no curso técnico de segurança do trabalho da Politec BH- 2014
- Consultora técnica de empresas na área de ergonomia- 2012
- Consultora em ergonomia em empresas de Medicina e segurança do trabalho como: Ocupacional, SMS do trabalho, Gerenciar, Prevenir, SMT, SMHT e outras.
- Consultora técnica de empresas na área de saúde laboral- 2012
- Perita Assistente Técnica de Empresas de variados segmentos- 2019

GLEICIANE
CRISTINA DOS
SANTOS:0730
2510636

Assinado de forma
digital por GLEICIANE
CRISTINA DOS
SANTOS:0730251063
6
Dados: 2024.03.12
13:40:01 -03'00'

ALENCAR ADRIANO

Registro: 59390/ ABERGO: 1468/2022 CREF: 026240 G/MG

- Profissional de Educação física – UEMG - 2010 - CREF nº 026240G/MG
- Diretor proprietário da F&A ergonomia desde 2010.
- Pós-Graduado em ergonomia pela Estácio de Sá – 2012
- Consultora técnica de empresas na área de ergonomia- 2012
- Consultor em ergonomia em empresas de Medicina e segurança do trabalho como: Ocupacional, SMS do trabalho, Gerenciar, Prevenir, SMT, SMHT e outras.

ALENCAR
ADRIANO FELIX DE
OLIVEIRA:0154670
7662

Assinado de forma
digital por ALENCAR
ADRIANO FELIX DE
OLIVEIRA:01546707662
Dados: 2024.03.12
13:40:12 -03'00'

Profissional credenciado pela Abergo (Associação Brasileira de ergonomia) 1172/2021

- Profissional especializado e consultor técnico em frigorífico em atendimento a NR 17 e 36, desde 2010.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.526.833/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALENCAR ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA 01546707662
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DOS JARDINS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 30.690-050	BAIRRO/DISTRITO LINDEIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO faginasticalaboral@gmail.com	TELEFONE (31) 3588-3672/ (31) 8446-0537
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **14:02:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA: 12/03/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

ORÇAMENTO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ: 05.956.125/0001-03
CEP: 32.223-270
NOME FANTASIA: RENASCER
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181, INCONFIDENTES
CIDADE/UF: CONTAGEM / MG
TELEFONE: (31) 3363-8312
E-MAIL: assrenascer@gmail.com

SERVIÇOS ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	1.000,00	1.000,00
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	2.000,00	2.000,00
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	750,00	750,00
4	Abertura de CAT (S-2210 - Cortesia)	1,00	0,00	0,00
5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos para o	0,00	0,00	0,00
6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03	3,00	100,00	300,00
7	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO	0,00	50,00	00,00
8	NR 07 - Audiometria Tonal	0,00	30,00	00,00
9	NR 07 - Acuidade Visual	0,00	30,00	00,00

10	NR 07 - Hemograma Completo	0,00	16,00	00,00
11	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes	0,00	16,00	00,00
12	NR 07 - Coprocultura	0,00	40,00	00,00
13	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03	1,00	200,00	200,00
14	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	1,00	200,00	200,00
TOTAL		9,00	R\$ 3.550,00	

DADOS DO PAGAMENTO:
VENCIMENTO VALOR FORMA DE PAGAMENTO OBSERVAÇÃO
27/04/2023 3.550,00 Boleto Bancário

Colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,

Contagem, 12 de Março de 2024.

SEGURANÇA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 10.843.685/0001-91
Ueslei Campos
Fone: (31) 2559-0473 / (31) 9 8809-3663



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.843.685/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEGURANCA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 568	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 32.671-686	BAIRRO/DISTRITO ESPIRITO SANTO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVA.SEGURANCA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 2559-0473
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **17:25:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br



Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br

Proposta Técnica e Comercial

DADOS			
Nº PROPOSTA: N°20240398	DATA: 12/03/2024		
CLIENTE: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	CNPJ: 05.956.125/0001-03		
CONTATO: Aline	E-MAIL: assrenacer@gmail.com		
LOCAL: Contagem - MG	TELEFONE: (31) 3363-8312		
FATURAMENTO: Semper Soluções Integradas	CNPJ: 30.006.113/0001-65		

Atendendo as necessidades de V.S(as) segue abaixo informações Técnicas e Comerciais.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de serviços no âmbito de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho conforme escopo descrito nesta proposta.

2. ESCOPO

- 01 NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM
- 01 Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM
- 01 NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM
- 01 Abertura de CAT
- 03 Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03
- NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO
- NR 07 - Audiometria Tonal
- NR 07 - Acuidade Visual
- NR 07 - Hemograma Completo
- NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes
- NR 07 - Coprocultura
- Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03
- Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro

3. INVESTIMENTO

Para o fornecimento conforme escopo descrito nessa proposta, será cobrado o valor total de R\$ 3.530,00 (Três mil quinhentos e trinta reais).

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto bancário para 28 (vinte e oito) dias após prestação dos serviços.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 15 (quinze) dias a contar da data de sua emissão.

Sem mais, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Raphael Silva
(31) 98812-8911
raphael@sempersi.com.br





Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br

ACEITE PROPOSTA

Estou de acordo com as condições técnica e comerciais descritas nessa proposta (Nº20240398) e autorizo a realização dos serviços propostos.

RAPHAEL DE JESUS
DA
SILVA:09313327619
Assinado de forma digital
por RAPHAEL DE JESUS
DA SILVA:09313327619
Data: 2024.03.12
15:42:44 -03'00'

SEMPER SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
CNPJ: 30.006.113/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER - AASCR
CNPJ: 05.956.125/0001-03

Nome: _____

CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.006.113/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEMPER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMPER SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIZA AFONSO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO LOJA B
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 30.672-670	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAPHAEL@SEMPERSI.COM.BR	TELEFONE (31) 8812-8911
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 15:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO
TRABALHO LTDA**
CNPJ: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:57 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **8334.C2B7.B90B.8CEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/10/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003235862.00-76

CNPJ/CPF: 16.526.983/0001-34

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE FERREIRA SOARES

NÚMERO: 28

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32220380

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000810058902



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

CPF/CNPJ nº: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 141776
Data de emissão: 04/09/2024
Data de validade: 03/12/2024
Controle de autenticidade : 410818381410818

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Certidão n°: 70255965/2024
Expedição: 14/10/2024, às 15:12:08
Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.526.983/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.